Avaliação da aceitabilidade da Estrutura de Relatório Financeiro aplicável

|  |  |
| --- | --- |
| **JURISDICIONADO** |  |
| **OBJETO DA FISCALIZAÇÃO** |  |
| **OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO** |  |

|  |  |
| --- | --- |
| Avaliação da aceitabilidade da estrutura de relatório financeiro aplicável | Conclusão da avaliação |
| 1. Há uma estrutura de relatório financeiro aplicável (ERF) adotada pela entidade/governo?  Em caso afirmativo, indique o nome do ERF adotada e responda às questões a seguir. Caso contrário, não há uma base para a elaboração das demonstrações contábeis e, como tal, o auditor/avaliador não precisa responder às próximas perguntas. | Comentários (se houver): |
| 2. Qual é a base para a elaboração das demonstrações contábeis? | Comentários (se houver): |
| 3. Qual é o propósito das demonstrações contábeis elaboradas? | Comentários (se houver): |
| 4. Quem são os usuários primários das demonstrações contábeis? | Comentários (se houver): |

|  |  |
| --- | --- |
| Avaliação da aceitabilidade da estrutura de relatório financeiro aplicável | Conclusão da avaliação |
| 5. A ERF é uma estrutura de apresentação adequada ou uma estrutura de conformidade? | |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | |  | Estrutura de apresentação adequada |  | Estrutura de conformidade |   Comentários (se houver): |
| 6. Em que consistem as demonstrações contábeis? | Comentários (se houver): |
| 7. A ERF usada para elaborar as demonstrações con- tábeis apresenta esses atributos? (para a descrição de cada atributo, ver Ilustração 4.1 do Manual) | Comentários (se houver): |
| **Conclusão geral:**   |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | |  | Aceitável |  | Inaceitável |   A estrutura de relatório financeiro aplicável existe e é:  *Observação: Se for concluído que a estrutura não é aceitável, o auditor pode realizar algumas das ações pro- postas nas orientações abaixo:* | |

|  |  |
| --- | --- |
|  | Demonstração da Posição Financeira/Ba- lanço patrimonial |
|  | Demonstração do Desempenho Financeiro/ Demonstração de Resultados ou DVP |
|  | Demonstração dos Fluxos de Caixa |
|  | Demonstração das Mutações Patrimônio líquido |
|  | Demonstração de Recebimentos e Paga- mentos em dinheiro |
|  | Demonstração de Despesas |
|  | Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis |
|  | Outros (especificar) |

|  |  |
| --- | --- |
|  | Relevância |
|  | Integralidade |
|  | Confiabilidade |
|  | Neutralidade |
|  | Compreensibilidade |

|  |  |
| --- | --- |
| Riscos identificados (se houver neste nível) ao avaliar a aceitabilidade da estrutura de relatório financeiro usada pela entidade para a elaboração das demonstrações contábeis que podem resultar em distorções relevantes: | |
| **Em nível de demonstração financeira (transferir para a tabela A, do Identificação de Riscos)** | **Em nível de afirmação, se aplicável (transferir para a tabela B, do Identificação de Riscos)** |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| COORDENADOR |  |
| EQUIPE: | OUTROS PARTICIPANTES: |

# Orientações para elaboração do Avaliação da aceitabilidade da Estrutura de Relatório Financeiro aplicável

|  |  |
| --- | --- |
| **Objetivo geral de elaboração do papel de trabalho** | O objetivo geral deste modelo de papel de trabalho é avaliar a aceitabilidade da estrutura de relatório financeiro aplicável como uma das atividades pré-auditoria. Ele também fornece ao auditor uma compreensão da estrutura de relatório financeiro usada pela entidade para elaborar as suas demonstrações contábeis e ajuda a determinar a redação a ser usada na opinião do auditor sobre as demonstrações contábeis.  Uma das precondições para a auditoria é a existência de uma estrutura de relatório financeiro aceitável. |
| **ISSAIs aplicáveis** | NBA TA 200, NBCTA 210, NBCTA 700, NBC TA 705, NBC TA 706 e NBC TA 800 |
| **Orientações** | O auditor pode avaliar a aceitabilidade da estrutura de relatório financeiro usando o conjunto de perguntas sugeridas acima. Isso pode ser feito entrevistando o pessoal-chave da entidade e/ou fazendo uma revisão documental. A conclusão de cada questão deve ser registrada na coluna intitulada "Conclusão da avaliação". Esta é uma avaliação baseada em evidências e, portanto, o auditor ou a equipe da ISC que conduzir a avaliação deve manter documentos de suporte para respaldar todas as conclusões.  Considerando que existem entidades semelhantes em muitas ISCs que realizam auditorias financeiras, a aceitabilidade da estrutura de relatório financeiro pode ser determinada no nível de ISC, e não no nível de cada trabalho de auditoria. As entidades governamentais costumam usar a da estrutura de relatório financeiro do próprio governo (especialmente emitida pelo Ministério das Finanças/Departamento do Tesouro) na elaboração de suas demonstrações contábeis. Portanto, isso pode ser feito apenas uma vez, no nível de ISC, sem que haja a necessidade de repeti-lo para cada auditoria.  É possível que o auditor tenha de determinar a aceitabilidade da estrutura de relatório financeiro no nível do trabalho de auditoria apenas se a entidade a ser auditada estiver usando uma estrutura de relatório financeiro completamente diferente, embora isso possa ser bastante raro.  O auditor pode planejar e realizar a auditoria se a estrutura de relatório financeiro aplicável existir e for aceitável.  Se a estrutura de relatório financeiro for considerada inaceitável, o auditor pode fazer o seguinte:   1. Solicitar à administração da entidade que elabore divulgações adicionais. 2. Se forem apresentadas divulgações adicionais, adicionar um Parágrafo de Ênfase ao relatório do auditor. 3. Se a Administração se recusar a apresentar divulgações adicionais, considerar uma modificação de opinião (uma abstenção de opinião), explicando a natureza enganosa das demonstrações contábeis. 4. Considerar informar ao Poder Legislativo e aos órgãos normativos e de controle sobre a inadmissibilidade de ERF.   Ao avaliar a aceitabilidade da estrutura de relatório financeiro utilizada na elaboração das demonstrações contábeis, o auditor pode também identificar riscos que possam resultar em distorções relevantes, tanto no nível das demonstrações contábeis quanto no nível de afirmação. Os riscos podem existir tanto nos casos em que a ERF utilizada na elaboração das demonstrações contábeis é considerada aceitável quanto nos casos em que for considerada inaceitável. Esses riscos podem ser registrados na tabela acima e transferidos para o Registro de Riscos. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Conclusão geral** | Com base na conclusão ou nas informações factuais obtidas em cada pergunta da avaliação, o auditor ou o avaliador da Entidade de Fiscalização Superior deve registrar sua conclusão geral. A conclusão geral pode ser que o marco de relatório financeiro usado para a elaboração das demonstrações contábeis é aceitável OU não aceitável. |
| **Registro da evidência de avaliação e revisão** | A tabela, indicando os dados do avaliador e do revisor, precisa ser completada ao final. Isto é para garantir que houve verificação independente e equilibrada na equipe do trabalho de auditoria, e que essa avaliação foi concluída antes de começar o planejamento da auditoria. Conforme mencionado acima, essa avaliação pode ser realizada no nível da ISC, para todas as entidades que utilizarem o mesmo marco de relatório financeiro, e não necessariamente para cada auditoria.  Se a avaliação tiver sido realizada no nível do trabalho de auditoria, o avaliador geralmente é um membro da equipe de auditoria ou o coordenador/líder da equipe, ao passo que o revisor, que aprova a avaliação, é o supervisor de auditoria. No caso de a avaliação ser feita no nível de ISC, cabe à gestão e à liderança da ISC estabelecer como essas responsabilidades podem ser delegadas. Esta avaliação precisa ser assinada pelo avaliador e pelo revisor. |